



S.  R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO**



**EDITAL N.º 11/2026**

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto do Douro, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do ponto 8. do art.º 13.º do Decreto-lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, vem, por esta via, informar o seguinte: -----

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL), S.A., adjudicou à empresa INERSEL, S.A. a realização dos trabalhos referentes à empreitada de “Reposição de Fundos do Canal de Navegação do Estuário do Douro”, que consistem na limpeza de vários troços do canal da via navegável que se encontram assoreados e a subsequente colocação e espalhamento das areias nas praias fluviais confinantes. -----

Os trabalhos irão ser realizados pela draga de sucção em arrasto “José Duarte”, que colocará os sedimentos dragados nas praias através de repulsão por meio de tubagem ou, quando esta não se revelar possível, por *rainbow*, procedendo de seguida, ao seu espalhamento e nivelamento, através de máquinas. -----

Conforme indicações prestadas pela Direção da Obra, de modo a garantir a segurança dos trabalhos e de eventuais utentes nas imediações dos locais de deposição de dragados, torna-se necessário garantir interdição dos espaços indicados para deposição de sedimentos. -----

Nestes termos, **determino** a interdição do acesso aos locais vedados pelo empreiteiro nas praias fluviais (areinhos) e nos períodos indicados na tabela em anexo a este Edital, de modo a garantir a realização da empreitada em segurança. -----

Este Edital vigora enquanto decorrer a empreitada para “Reposição de Fundos do Canal de Navegação do Estuário do Douro” ou até ser cancelado. -----

As violações ao presente edital constituem infração de âmbito contraordenacional, segundo a alínea b), do n.º 2, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de março, na sua redação atual, punível com coima a graduar entre os 400€ e os 2500€, podendo ser agravada até aos 30.000€, no caso de pessoa coletiva. -----

E para constar lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nesta Capitania, no local da obra e ainda em [https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/douro/Paginas/Capitania\\_Douro.aspx](https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/douro/Paginas/Capitania_Douro.aspx). -

Porto, 16 de junho de 2026

O Capitão do Porto

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia  
Capitão-de-mar-e-guerra

**ANEXO**

<b>EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE FUNDOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DO ESTUÁRIO DO DOURO</b>		
<b>PRAIAS A INTERVIR</b>	<b>PREVISÃO DO PERÍODO DA INTERVENÇÃO</b>	
	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
<i>PRAIA DE CRESTUMA</i>	18/06/2026	23/06/2026
<i>PRAIA DE ZEBREIROS</i>	18/06/2026	08/07/2026
<i>PRAIA DE ARNELAS</i>	21/06/2026	26/06/2026
<i>PRAIA DE AZENHAS</i>	27/06/2026	03/07/2026
<i>PRAIA DE MARECOS</i>	04/07/2026	19/07/2026
<i>PRAIA DE AVINTES</i>	08/07/2026	31/07/2026
<i>PRAIA DE OLIVEIRA DO DOURO</i>	20/07/2026	07/08/2026

Fonte: APDL, S.A.